



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

LEI Nº. 3.253/2.022

Dispõe sobre: “Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 270.480,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e oitenta reais) para as seguintes dotações no Orçamento Municipal vigente:

CHEFIA DO EXECUTIVO		
	Gabinete	
02.001.0004.0122.0002.2003.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	11.270,00
	Procuradoria Jurídica	
02.003.0003.0092.0004.2006.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	1.150,00
COORDENADORIA SOCIAL		
	Departamento de Educação	
05.002.0012.0361.0016.2033.3390460000000000000.012200009	Indenização - Auxílio Alimentação	112.240,00
	Departamento de Saúde	
05.005.0010.0301.0032.2047.3390460000000000000.013000019	Indenização - Auxílio Alimentação	30.820,00
	Departamento de Cultura	
05.003.0013.0392.0018.2042.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	1.610,00
	Departamento de Turismo	
05.003.0023.0695.0019.2026.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	230,00
	Departamento de Esportes	
05.004.0027.0813.0035.2063.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	2.760,00
	Departamento de Assistência Social	
05.006.0008.0244.0025.2059.3390460000000000000.015000035	Indenização - Auxílio Alimentação	7.820,00

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA		
	Departamento de Recursos Humanos	
04.003.0004.0122.0036.2022.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	1.380,00
	Departamento de Administração	
04.002.0004.0122.0034.2021.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	62.790,00
	Departamento de Finanças	
04.004.0004.0123.0037.2025.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	4.140,00
COORDENADORIA OPERACIONAL		
	Departamento de Agricultura	
03.003.0020.0605.0007.2012.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	1.380,00
	Departamento de Trânsito	
03.005.0006.0181.0011.2020.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	11.040,00
	Departamento de Obras	
03.004.0015.0452.0009.2018.3390460000000000000.011000000	Indenização - Auxílio Alimentação	21.850,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito adicional especial, será utilizado R\$ 270.480,00 por anulação da seguinte dotação Orçamentária:

CHEFIA DO EXECUTIVO		
	Gabinete	
02.001.0004.0122.0002.2003.3390390000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	11.270,00
	Procuradoria Jurídica	
02.003.0003.0092.0004.2006.3390390000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.150,00
COORDENADORIA SOCIAL		
	Departamento de Educação	
05.002.0012.0361.0016.2033.3390390000000000000.012200009	Serviços de Terceiros P. Jurídica	112.240,00
	Departamento de Cultura	
05.003.0013.0392.0018.2042.3390390000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.610,00



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

	Departamento de Turismo	
05.003.0023.0695.0019.2026.339039000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	230,00
	Departamento de Saúde	
05.005.0010.0301.0032.2047.339039000000000000.013000019	Serviços de Terceiros P. Jurídica	30.820,00
	Departamento de Esportes	
05.004.0027.0813.0035.2063.339039000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.760,00
	Departamento de Assistência Social	
05.006.0008.0244.0025.2059.339039000000000000.015000035	Serviços de Terceiros P. Jurídica	7.820,00
COORDENADORIA GERAL ADMINISTRATIVA		
	Departamento de Recursos Humanos	
04.003.0004.0122.0036.2022.339039000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.380,00
	Departamento de Finanças	
04.004.0004.0123.0037.2025.339039000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	4.140,00
	Departamento de Administração	
04.002.0004.0122.0034.2021.339039000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	62.790,00
COORDENADORIA OPERACIONAL		
	Departamento de Obras	
03.004.0015.0452.0009.2018.339039000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	21.850,00
	Departamento de Agricultura	
03.003.0020.0605.0007.2012.339039000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.380,00
	Departamento de Trânsito	
03.005.0006.0181.0011.2020.339039000000000000.011000000	Serviços de Terceiros P. Jurídica	11.040,00



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA

“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”

GABINETE DO PREFEITO

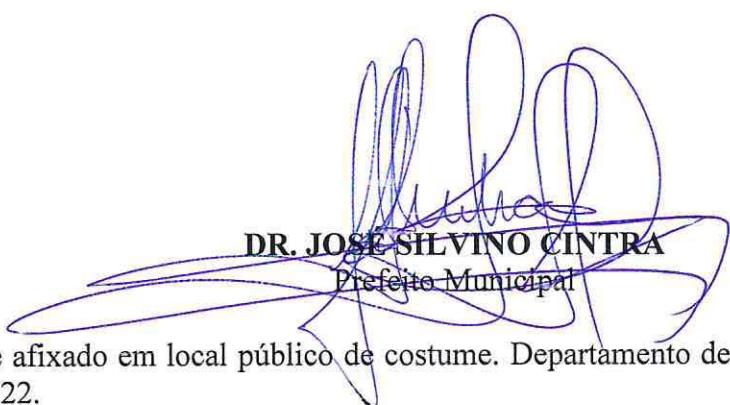
Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 11 de maio de 2.022.


DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 11 de maio de 2.022.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa